

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 31/89.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade urgente da implementação da nova Constituição Política do Estado com a aprovação de inúmeras Leis Complementares e Ordinárias que disciplinem os dispositivos tratados na Carta Estadual;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, por imperativo constitucional, necessita elaborar o seu Regimento Interno.

Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Resolução nº 011/89, nos termos em que se encontra, para a realização dos trabalhos de implementação da Carta Magna Estadual e elaboração do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de outubro de 1989.

Deputado MÁRIO CHERMONT  
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO  
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA  
2º Secretário

DOAL Nº 183, DE 12 A 19/10/1989.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.